



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira - 21 de Julho de 2006 - Nº 2713 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.700

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 15.195, DE 31 DE AGOSTO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Os incisos II, III, VI e VII do Artigo 1º do Decreto nº 15.195, de 31 de agosto de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I -

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Araci Almeida Fernandes

Suplente: Maria Elena Canzian Abreu Silva

III – REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Titular: Edir Rodrigues De Pretti de Souza

Suplente: Ana Maria Barbosa Dutra

IV -

V –

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria de Fátima Mendes Siloti

Suplente: Adeir de Souza Fernandes da Silva

VII – REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS ORGANIZADOS

Titular: Maria das Graças Caetano

Suplente: Alexon Soares Cipriano

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.648, de 08 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.701

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEANDRO MARTINS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da SEMSET, a partir de **1º de julho de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.703

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de **1º de julho de 2006**, a servidora abaixo mencionada, do cargo de “**Diretor**” da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Servidora	Unidade de Ensino	Categoria
Lucimar Onofre Cunha Barboza	CEI "Abigail dos Santos Simões"	4ª

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.705

MODIFICA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - GEFM, CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 16.613, DE 24 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A composição do **Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFM**, constituído através do Decreto nº 16.613, de 24 de maio de 2006, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Educação, fica modificado, passando a constar o seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Ana Maria Valane Melo
- b) Carina Prado da Silva
- c) Silvana Correia Evangelista
- d) Hildenez dos Reis Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.706

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6750/2006, da SEMOSUR,

RESOLVE:

Exonerar a servidora municipal **ROSÂNGELA MARIA VAZZOLER SIMÕES** do cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Orçamento e Especificações Técnicas**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, **a partir de 01 de julho de 2006.**

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.707

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6751/2006, da SEMOSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ OLAVO MACEDO FURTADO ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Orçamento e Especificações Técnicas**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, **a partir de 1º de julho de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.717

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a designação temporária da servidora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 16.449, de 02 de março de 2006, conforme a seguir:

Servidora	Cargo	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de
Mônica Guimarães Paganoti	PEEB IV	Carga Horária: 05 h	Carga Horária: 24 h	06/04/2006

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a retificação da designação temporária da servidora acima citada, constante do Decreto nº 16.606, de 22/05/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.718

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 16.642, DE 07 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a prorrogação da designação temporária da servidora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 16.642, de 07 de junho de 2006, conforme a seguir:

Servidora	Cargo	Unidade de Ensino	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Simone Pacheco Lacerda	PEEB IV	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	Período: 21/03 a 04/09/06	Período: 21/03 a 01/05/06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.719

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 16.609, DE 23 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de junho de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Análise das Medidas que antecedem à realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituída pelo Decreto nº 16.609, de 23/05/2006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2003.

CONTRATADA: PRO RAD – CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 027/2003, firmado em 30/04/2003, para continuidade da Prestação dos Serviços de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes – TLD, no exercício de 2006, com reajuste do valor.

VALOR: R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 16.02 – SEMUS/Fundo Municipal de Saúde, Programa de Trabalho 10.302.0021.2.263 – Aquisição de Serviços de Saúde – Despesa 3.3.90.39.36 – Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

VIGÊNCIA: De 1º/01/2006 a 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMUS e Terezinha Lena Souto – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 4785/2003.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver